

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Eunice Pavarini Gomes Liberto nasceu em São Paulo, no dia 10 de março de 1951.

Teve uma infância muito difícil, ao lado dos seus quatro irmãos. Perdeu sua mãe, Dona Antônia, aos 12 anos. Devido à partida precoce da sua mãe, o seu pai, Sr. Dario Pavarini, precisou solicitar ajuda aos amigos e familiares, que receberam por tempo indeterminado todos os filhos.

Cada criança ficou em uma casa diferente, e a Eunice foi para a casa da Maria, moradora de Santos, tornando-se doméstica desse lar. Manteve-se durante muitos anos trabalhando com essa família. Também cursou o magistério, chegando a lecionar por alguns anos.

Aqui na Baixada Santista conheceu Luiz, que trabalhava na extinta Cosipa. Os dois começaram e namorar e se casaram, constituindo uma família com três filhos.

Eunice mudou-se para São Vicente no ano de 1989, quando finalmente conseguiu comprar sua sonhada casa própria com um grande quintal. Nessa mesma época iniciou sua caminhada de trabalho voluntário na Igreja Nossa Senhora das Graças, tornando-se catequista, coordenadora da catequese e voluntária da extinta Casa do Menor.

Nessa instituição, tornou-se cuidadora de menores e era responsável por passeios externos com as crianças e intervenções para amenizar as dores do abandono na infância.

Durante esse período, conheceu o Kleber, que se tornou seu filho de criação, vindo a morar na sua casa durante muitos anos, até constituir sua própria família.

Ainda na caminhada na Paróquia, criou a Casa de Acolhida São Francisco de Assis, espaço voltado à população carente. Diariamente era servido almoço gratuito para população de rua e oferecidos cursos gratuitos de

capacitação para esse público como barbearia, manicure, corte e costura, dentre outros.

A Casa de Acolhida também contava com projeto para reabilitação de moradores de rua e Eunice ministrava a celebração eucarística, todos os domingos, para esse público.

À parte do voluntariado, Eunice formou-se psicóloga e exerceu a sua profissão em consultório particular e também durante 16 anos no Conselho Tutelar, sendo eleita quatro vezes para esse cargo pela população vicentina, tornando-se referência para muitos colegas de trabalho até hoje.

Enquanto estudante de psicologia, Eunice estagiou na Secretaria de Educação de Praia Grande, no Projeto Dificuldade de Aprendizagem, que visava acompanhar, encaminhar e estimular crianças da educação básica.

Estagiou também com pessoas que cumpriam penas alternativas no Município de São Vicente, analisando perfil e fazendo encaminhamento dessas pessoas para postos de trabalho.

Eunice e a assistente social Alcitania criaram um projeto para trabalhar com pais que cumpriam pena por maus-tratos aos seus filhos, projeto esse que foi aceito pelo Jecrim. Os pais deveriam passar por oficinas, encontros e uso de arte, com o objetivo de desconstruir o comportamento violento e a violência doméstica.

Eunice também trabalhou na Prefeitura de São Vicente como professora PI concursada. Logo após foi encaminhada para trabalhar no CREAS Criança e Adolescente, com adolescentes infratores que cumpriam medida socioeducativa em meio aberto e seus familiares.

A empresa Telefônica apoiava financeiramente alguns projetos culturais, trabalho de atendimento em grupo para familiares, cinema, comemoração de aniversários, viagens culturais, museus, exposições, que foram desenvolvidas nesse período em que Eunice trabalhou com esses jovens, o que deu a eles oportunidade de conhecer uma outra realidade de vida.

Atualmente Eunice está aposentada, cuidando do seu esposo Luiz que tem Alzheimer avançado.

Ela ainda faz serviço voluntário com diversas famílias.

Assim, pela sua grande contribuição à nossa cidade e seus moradores, realizada com muito profissionalismo e empatia ao próximo, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41 /2024

Concede o Título de Cidadã Vicentina à
Sra. Eunice Pavarini Gomes Liberto.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Eunice Pavarini Gomes Liberto pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 23 de maio de 2024.

TIAGO PERETTO
Vereador